



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 2/2017/CODIR/REI/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2017

1 Ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e dezessete do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia 30 de
3 março de 2017, às 8 horas, no Auditório I da Reitoria do IFTO, na Avenida Joaquim
4 Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois Sul, conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do
5 Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do magnífico reitor Francisco Nairton do
6 Nascimento, o Colégio de Dirigentes do IFTO, composto pelo reitor, como presidente;
7 pelos pró-reitores, pelos diretores-gerais dos *campi* e pelos diretores dos *campi*
8 avançados do IFTO. Foi registrada a presença dos seguintes membros: pró-reitor de
9 Administração Rodrigo Soares Lelis Gori; pró-reitor de Ensino Ovídio Ricardo Dantas
10 Júnior; pró-reitora de Extensão Paula Karini Dias Ferreira Amorim; Daniela Bento Noletto
11 da Conceição, em substituição ao pró-reitor de Pesquisa e Inovação Augusto Cesar dos
12 Santos; diretor-geral do *Campus* Araguaína, Cristiano Fernandes Mateus; diretor-geral do
13 *Campus* Araguatins, Décio Dias dos Reis; diretor-geral *pro tempore* do *Campus*
14 Dianópolis, Jonas Reginaldo de Britto; diretor-geral do *Campus* Gurupi, Marcelo Alves
15 Terra; diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Colinas do Tocantins, Paulo Hernandez
16 Gonçalves da Silva; diretor-geral do *Campus* Palmas, Octaviano Sidnei Furtado; diretor-
17 geral do *Campus* Paraíso do Tocantins, Antonio da Luz Junior; diretora do *Campus* Porto
18 Nacional, Lilissanne Marcelly de Sousa; diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso,
19 Juliana Ferreira de Queiroz; Sérgio Silva de Sousa, em substituição ao diretor do *Campus*
20 Avançado Lagoa da Confusão, Valquires Martins de Santana; diretor do *Campus*
21 Avançado Formoso do Araguaia, Demis Carlos Ribeiro Menezes. Registrou-se também a
22 presença da diretora de Gestão de Pessoas Maria Edileuza Ferreira de França.
23 Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e declarou
24 aberta a sessão, passando aos informes gerais. Em primeiro momento, Nairton disse ter
25 solicitado a Sônia Caranhato e a Marcelo Terra auxílio no desenvolvimento do Projeto
26 Pescar, o qual contribuirá para a permanência e o êxito dos alunos. Nairton também expôs
27 a necessidade de a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI – prestar apoio a esse
28 projeto, que será posteriormente apresentado pela assistente social Sônia Caranhato. Em
29 sequência, Nairton disse que os laboratórios de Educação a Distância – EaD – estão
30 parados, e que precisam ser ativados, e pontuou que o Médio Tec funcionará com bolsa-
31 formação, cabendo ao IFTO aderir a tal programa. Nairton explicou que buscará mais
32 informações, na próxima reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal
33 de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif. Nairton expôs que não
34 participará da abertura dos jogos por motivos pessoais, mas enviará um representante. O
35 presidente do colégio frisou que os jogos visam proporcionar qualidade de vida aos
36 servidores, caracterizando-se como uma ação necessária para a promoção da saúde e do
37 bem-estar. Nairton desejou sucesso ao evento e aos servidores-atletas. Com a palavra,
38 Ovídio Dantas destacou o envio de circular na qual informa que a Coordenação de Acesso
39 Discente não estará à frente do processo seletivo 2017/2. Assim, cada *campus*

40 providenciará o seu processo. Higor Lira apresentou informes sobre a assistência
41 estudantil, e disse que ontem foi o último dia da gestão do Diretório Central dos Estudantes
42 – DCE. Assim, há proposta para que nova eleição seja realizada no dia 14 de abril de
43 2017, em Palmas. Nairton sugeriu que cada *campus* analise a melhor forma de possibilitar
44 a vinda dos alunos, de modo a garantir economia para o IFTO, tendo em vista o
45 contingenciamento do orçamento. Higor também expôs que há demandas para que
46 estudantes maiores de dezanove anos participem dos jogos, visto que a restrição de idade
47 dos Jogos Internos do Instituto Federal do Tocantins – JIFTO – não os contemplam. Higor
48 disse que, inicialmente, para atender esses alunos, sugeriu-se realizar uma copa. Contudo,
49 em razão do contingenciamento de recursos, propôs-se um campeonato a ser realizado em
50 um final de semana. Nairton pediu que a viabilidade do campeonato seja analisada e
51 discutida em momento posterior, em razão da limitação de recursos. Ao tratar do
52 credenciamento do IFTO no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal,
53 Nairton informou que os *campi* Palmas, Dianópolis e Avançado Pedro Afonso não
54 possuem médico veterinário, e, por conseguinte, não há, nessas unidades, profissional ao
55 qual possa ser delegada a responsabilidade pelos biotérios. Ante tal circunstância, sugeriu-
56 se que o médico veterinário do *Campus* Araguatins assuma a responsabilidade pelo
57 biotério do *Campus* Avançado Pedro Afonso; e o médico veterinário do *Campus* Paraíso
58 do Tocantins fique encarregado dos biotérios dos *campi* Palmas e Dianópolis. Em
59 discussão sobre os adicionais de insalubridade, Antonio da Luz expôs que, recentemente,
60 servidores que retornaram da capacitação solicitaram o adicional de insalubridade. Antonio
61 disse que esses servidores possuem laudo de quatro anos atrás, o qual possibilita o
62 recebimento do adicional. Os novos servidores, no entanto, não possuem laudo, segundo
63 informou Antonio. Danilo Martins explicou que as regras que definem a concessão desse
64 adicional foram recentemente atualizadas, e se tornaram mais brandas, não se exigindo que
65 o servidor cumpra cinquenta por cento de sua carga horária no ambiente insalubre. Antonio
66 expôs sua preocupação quanto à concessão de adicional para alguns servidores e a não
67 concessão para outros. Paulo Hernandez ratificou a preocupação de Antonio, e destacou
68 que servidores mais antigos recebem o adicional de insalubridade, ao passo que servidores
69 há pouco tempo no IFTO não recebem tal adicional, embora realizem o mesmo trabalho.
70 Edileuza explicou que, por contar com um laudo antigo e ainda vigente, foi recomendada a
71 concessão de adicional por insalubridade ao servidor do *Campus* Paraíso do Tocantins
72 que retornou recentemente ao trabalho. Edileuza explicou ainda que servidores que não
73 possuem laudo não têm direito ao adicional. Danilo pontuou que o laudo se refere ao
74 ambiente de trabalho, e não ao servidor. Assim, segundo Danilo, tal situação deve ser
75 analisada. Juliana Queiroz sugeriu que a administração faça uma nova avaliação dos
76 setores, e Nairton orientou que a gestão providencie um novo laudo. Antonio da Luz
77 destacou que, mesmo trabalhando no mesmo ambiente, há servidores que recebem o
78 adicional por insalubridade, ao passo que há servidores que não o recebem. Edileuza disse
79 que já orientou as coordenações de Gestão de Pessoas dos *campi* Palmas e Paraíso do
80 Tocantins para concederem o adicional, caso o ambiente já tenha laudo de concessão
81 vigente. Na oportunidade, Rodrigo Gori esclareceu que a Pró-reitoria de Administração já
82 adquiriu os materiais necessários à realização do laudo, e contratou a empresa que realizará
83 esse trabalho. Com a palavra, o engenheiro de segurança do trabalho Luiz Adriano Silva
84 disse que a Orientação Normativa Segep n.º 4/2017 apresenta orientações relativas à
85 concessão de adicional de periculosidade e de insalubridade. Adriano disse que a mudança
86 básica constatada neste nova orientação diz respeito ao tempo de permanência no local de
87 trabalho para concessão do adicional. Adriano informou que todos os processos
88 envolvendo tais adicionais serão revisados, e que posteriormente encaminhará aos *campi* o
89 cronograma de avaliação dos ambientes. Edileuza pediu que os *campi* realizem o
90 levantamento dos setores e servidores que trabalhem em ambientes com características

91 insalubres, e envie tal levantamento à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, a fim
92 de que esta conclua o seu cronograma de trabalho. Em sequência, os dirigentes debateram
93 sobre a disposição de códigos de vaga para docentes e para técnicos. Paulo Hernandez
94 questionou se há expectativa de novos códigos de vaga, visto haver previsão de
95 implantação de curso no *Campus* Colinas do Tocantins. Nairton informou que o Conif está
96 buscando ampliar o banco de professor equivalente e de técnico administrativo. É preciso
97 que haja primeiro tal ampliação para que o IFTO busque no MEC a liberação de novos
98 códigos, explicou Nairton, que ressaltou que, enquanto o governo não ampliar o banco de
99 servidores do IFTO, fica inviável buscar novos códigos de vaga. Com a palavra, Edileuza
100 informou que, se o IFTO não lançar edital de concurso até o dia 20 de abril deste ano, o
101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão irá recolher os códigos de vaga
102 não utilizados. Juliana Queiroz sugeriu o aproveitamento de concursos de outros Institutos
103 Federais - IFs - da região Norte. Nairton pediu que os gestores identifiquem seus
104 interesses quanto ao uso dos códigos de vaga para que ele busque a disponibilidade de
105 aprovados em concursos de outros IFs da região Norte. Edileuza, por sua vez, sugeriu que
106 seja realizado concurso para todas as vagas, e que o edital seja publicado até o dia 20 de
107 abril. Ante tal situação, Nairton pediu que sejam avaliados os casos de redistribuição.
108 Edileuza disse que os processos de redistribuição que não estiverem de acordo com as
109 orientações expedidas pelo MEC no Ofício-circular n.º 17/2017 serão devolvidos para o
110 IFTO. Em sequência, Nairton informou que, ontem, no Consup, foi esclarecida a
111 impossibilidade de se alterar o art. 9º, II, do Regulamento de Trabalho Docente, haja vista
112 o disposto na Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 22, § 3º. Apesar dessa
113 impossibilidade, foi sugerida a composição de comissão, com vistas a cuidar de outros
114 pontos do regulamento que podem vir a ser alterados. Com a palavra, Paula Karini
115 ratificou o cronograma do Ifestival 2017. Edileuza fez um relato sobre o Fórum de Gestão
116 de Pessoas do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação
117 Profissional, Científica e Tecnológica – Forgep. Em seguida, Edileuza compartilhou
118 informação de Laércio Roberto Lemos de Souza, coordenador-geral de Gestão de
119 Pessoas do MEC, o qual comunicou que o MEC tornou sem efeito a descrição dos cargos
120 de técnicos administrativos em educação - TAEs -, pois esta ocorrera por meio de ofício,
121 quando, de acordo com a legislação, deveria ser realizada por portaria ou regulamento.
122 Assim, Laércio disse que em breve será expedida, por meio de documento adequado, a
123 descrição dos cargos de TAEs. Edileuza também pontuou que, para ressarcimento, o
124 servidor deveria comprovar todo mês o pagamento; agora, o servidor deverá encaminhar
125 tal comprovante até março de cada ano. Edileuza informou também que o MEC
126 disponibilizou cento e oitenta técnicos especializados em línguas de sinais para os IFs.
127 Assim, orientou que os *campi* façam o mapeamento das turmas e dos alunos, observando
128 a previsão de permanência destes, para que tais informações sejam repassadas ao MEC.
129 Edileuza informou que, a partir de maio, o servidor solicitará férias no módulo “férias” do
130 Siape, ficando a cargo do chefe autorizar, e os setores de Gestão de Pessoas
131 homologarem. Edileuza disse que foi emitido relatório do Tribunal de Contas da União que
132 apresenta recomendação de criação de comitê de gestão de pessoas. Ao tratar do ponto
133 3, contingenciamento do orçamento 2017, o governo federal emitiu um alerta sobre a
134 contenção de gastos, mas, até o momento, não há informações claras sobre os atuais
135 cortes, o que inviabiliza a discussão desse ponto neste momento. Rodrigo Gori disse que
136 esteve no Fórum de Planejamento e Administração, ocasião em que representantes da
137 Secretaria de Orçamento Federal - SPO – informaram que, no ano de 2016, o IFTO ficou
138 entre os cinco IFs com melhor execução orçamentária. Em relação ao orçamento, Gori
139 disse que os ministérios ainda não têm os percentuais de contingenciamento, visto que só
140 ontem foi divulgado o montante geral. Gori destacou a necessidade de conferir prioridade à
141 manutenção de despesas, tendo em vista a atual situação financeira, e expôs que o

contexto financeiro deste ano será ainda mais complicado do que o vivenciado no ano de 2016. O pró-reitor de Administração também destacou a necessidade de atualização do SisTec, visto que está prevista para maio a extração para composição da matriz 2018. Quanto aos contratos continuados, a Pró-reitoria de Administração encaminhou para cada *campus* a demanda de análise de reajuste de pessoal. Assim, Gori pediu que cada *campus* faça a análise, sem deixar de observar o atual contexto econômico. No ponto 4, o qual foi solicitado pelos dirigentes Paulo Hernandes e Octaviano Sidnei, discutiu-se a Instrução Normativa n.º 1/2016/REITORIA/IFTO. Octaviano Sidnei alegou que os professores ocupantes de cargos ou funções gratificadas têm dificuldade de registrar as 40 horas exigidas de trabalho, razão por que muitos servidores têm pedido dispensa da função. Octaviano apresentou sugestão de alteração do art. 7º da referida instrução, de modo que passasse a se apresentar da seguinte forma: “os ocupantes de cargo de direção e função gratificada deverão cumprir a jornada integral de 40 horas semanais, podendo ser convocados sempre que houver interesse da administração”. Octaviano também sugeriu a inserção da seguinte redação no § 3º do art. 25: “o servidor designado para exercer a função de coordenador de pesquisa ou de extensão registrará o mínimo de 60% de sua carga horária de trabalho semanal por meio do sistema eletrônico de ponto, sendo obrigatório constar em seu plano de trabalho a carga horária destinada à coordenação, a qual será definida pela diferença entre os 60% do regime de trabalho ou 24 horas semanais e a carga horária semanal de aulas a ele designada”. Após discussões, os dirigentes decidiram por não alterar a instrução normativa - IN -, visto que o art. 7º não exige o registro do ponto, mas sim o cumprimento das 40 horas semanais. Assim, os TAEs envolvidos em projetos de pesquisa ou extensão, bem como os professores que utilizam 40% de sua carga horária em atividades de manutenção do ensino, apoio ao ensino, e atividades de pesquisa e extensão poderão registrar, como frequência, somente o percentual exigido na referida IN, qual seja 75% para TAEs e 60% para docentes, considerando que o restante da carga horária será destinado a projetos de pesquisa ou extensão, no caso dos TAEs, ou a plano de trabalho, no caso dos docentes, ainda que estes últimos estejam em cargo ou função de confiança. No ponto 5, apresentação de proposta de realização da Jornada de Iniciação Científica e Extensão - Jice -, Marcelo Terra confirmou que a Jice ocorrerá incorporada à III Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi. Cada instituição incorporada a tal evento ficará responsável por quatro palestras; assim, os responsáveis pela Jice estão avaliando quais palestras serão apresentadas pelo IFTO. Marcelo expôs que o IFTO contará com doze estandes para apresentação de trabalhos ou cursos, e mais dez salas para minicursos, além do espaço de inovação do Instituto. Segundo Marcelo, o Estado arcará com a montagem da estrutura, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae – arcará com as despesas relacionadas às palestras. O evento será realizado entre 25 e 27 de outubro, e sua abertura está marcada para a noite do dia 25 de outubro. Em seguida, Octaviano solicitou a inclusão da pauta concessão de licença para capacitação de servidores do IFTO. Em sequência, os dirigentes trataram do ponto 6, Reformulação do Estatuto do IFTO, Regimento Geral do IFTO, Regulamento Interno do Colégio de Dirigentes e Regulamento Interno do Conselho Superior e trâmites para aprovação dos regimentos internos dos *campi* do IFTO. Nairton destacou que é necessária a finalização da reformulação dos documentos institucionais, e expôs sua intenção de transformar a Diretoria de Assistência Estudantil em direção sistêmica. Segundo Nairton, a servidora Quenízia Lopes solicitou-lhe que não fosse mais designada para compor a comissão de análise e reformulação dos documentos, e solicitou também que fosse cobrada a finalização desse trabalho. Octaviano expôs que a dificuldade em concluir tal trabalho se deve às atribuições dos membros da comissão e à ausência de contribuições para a conclusão dos documentos. Octaviano frisou que a comissão já fez algumas sugestões de adequações, as quais devem ser analisadas pelo Codir. Ficou

193 acordado o envio de sugestões por parte dos dirigentes até a próxima quarta-feira, já que
194 na quinta-feira a comissão se reunirá para avaliar as sugestões recebidas. Em seguida,
195 tratou-se do ponto de pauta solicitado por Octaviano, licença para capacitação. Octaviano
196 pontuou que os *campi* têm recebido muitas solicitações para concessão da licença
197 capacitação, e não há parâmetro para análise dos processos. Dessa forma, propôs que os
198 dirigentes iniciem uma discussão com base em normativa utilizada pela Universidade
199 Federal do Tocantins, caso haja interesse em normatizar tais licenças. Juliana Queiroz
200 pontuou que anteriormente havia licença sem que o servidor precisasse estar matriculado
201 em algum curso. Juliana destacou que a lei não exige carga horária nem normativa para
202 regulamentar a concessão. Edileuza expôs que, atualmente, a Diretoria de Gestão de
203 Pessoas – DGP - analisa os processos em conformidade com a legislação vigente. Edileuza
204 destacou que a licença para capacitação implica o impedimento de licença para cursar
205 curso *stricto sensu* pelo período de dois anos, conforme exposto em lei. Após essas
206 considerações, acordou-se que a DGP se reunirá com a Gerência de Recursos Humanos
207 do *Campus* Palmas para que sejam padronizados os procedimentos, sem que seja
208 necessária a elaboração de uma normativa. Não havendo mais nada a tratar, o presidente
209 agradeceu a todos os dirigentes pela participação, e na oportunidade encerrou a reunião, e
210 eu, Quenizia Vieira Lopes, secretária do Colégio de Dirigentes, lavrei a presente ata, que,
211 depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste
212 colegiado que compareceram à reunião.



213 Documento assinado eletronicamente por **Quenizia Vieira Lopes, Secretária**,
214 em 11/04/2017, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
215 art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
216



217 Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Diretor-**
218 **geral**, em 11/04/2017, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com
219 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretora-geral**, em 11/04/2017, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes, Diretor**, em 11/04/2017, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gomes Martins, Pró-reitor**, em 11/04/2017, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 11/04/2017, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Lelis Gori, Pró-reitor**, em 11/04/2017, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-reitora**, em 11/04/2017, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ovidio Ricardo Dantas Junior, Pró-reitor**, em 11/04/2017, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 11/04/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 11/04/2017, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-geral**, em 11/04/2017, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Silva de Sousa, Diretor Substituto**, em 12/04/2017, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Decio Dias dos Reis, Diretor-geral**, em 12/04/2017, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 12/04/2017, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052361** e o código CRC **1C30B0B7**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br